



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN**  
**Conselho Universitário - CONSUNI**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – 59610-210 - Mossoró–RN

## **Edital N° 016/2019 - SC**

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução N° 003/2019 – CONSUNI/UERN, de 02 de abril de 2019 e no Edital N° 011/2019 – SC, de 30 de abril de 2019, torna público as listas dos Eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 10 de junho de 2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UERN -, nas Categorias: Docente, Técnico-Administrativo e Discente.

### **I – DAS LISTAS DE ELEITORES**

**Art. 1º** As listas de eleitores dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução N° 003/2019 – CONSUNI/UERN, e, ainda com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra UERN (SIGEPE/FP/UERN, SAE/UERN e DPG/PROPEG/UERN), conforme anexo a este Edital.

### **II – DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 2º** Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital N° 011/2019 – SC - fica estabelecido o dia de 28 de maio de 2019 para impugnação da lista de votantes.

**Art. 3º** Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, protocolados na própria Secretaria no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2019.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores